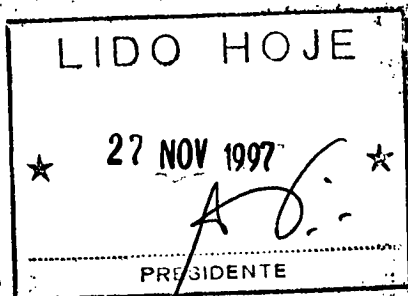




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MDC

05-0129/1997

“Exige que o Presidente da Câmara dos Deputados se empenhe na votação e aprovação da PEC 163/93”

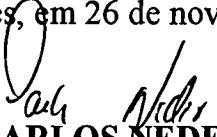
CONSIDERANDO que o direito à saúde é uma exigência constitucional, que deve ser assegurada pelo estado, em todos os seus níveis;

CONSIDERANDO que a saúde pública necessita de políticas permanentes de financiamento que assegurem fluxo regular e permanente de recursos;

CONSIDERANDO que a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 169/93 sintetiza um conjunto de aspirações do movimento sanitário no país;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, exigindo do Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados empenho na votação e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 169/93.

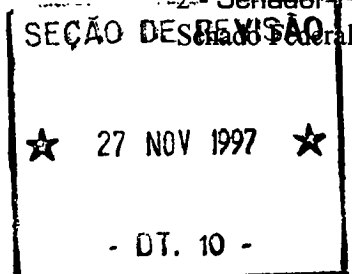
Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1997.


CARLOS NEDER
Vereador -PT

Solicito dar ciência ao:

1 - Deputado Michel Temer
Câmara dos Deputados

2 - Senador Romero Jucá





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97, 114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97, .



Câmara Municipal de São Paulo

3

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT